

EXTRATO DA PORTARIA N. 74/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando os dispositivos da legislação estadual referente a gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito as Portarias que concede função gratificada a empregados da Companhia.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 75/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Senhor BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e receber a Função Gratificada - FG, Nível 1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 76/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações

posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Senhor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS, para ocupar o cargo de Gerente de Gestão Administrativa e receber a Função Gratificada - FG, Nível 1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 77/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Senhor ANTÔNIO JOÃO PAES DE BARROS, para ocupar o cargo de Chefe dos Escritórios Regionais e receber a Função Gratificada - FG, Nível 1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 78/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora MARIA DIVINA ROSA MATOS, para ocupar o cargo de Gerente de Gestão de Finanças e receber a Função Gratificada - FG, Nível 1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 79/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora IRACYANE CRYSTINA A. BRITO para ocupar o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e receber a Função Gratificada - FG, Nível 2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 80/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA para ocupar o cargo de Chefe da Controladoria Interna e receber a Função Gratificada - FG, Nível 2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8641bffb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar